

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº1.401, DE 21 DE MAIO DE 2019

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta nos Processos nº 48500.003694/2017-89 e nº 48500.003744/2017-28, decide conhecer do Agravo apresentado pela Mapfre Seguros Gerais S.A. em face do Despacho nº [360](#), de 6 de fevereiro de 2019, e negar-lhe provimento, haja vista que não há qualquer omissão a ser sanada na decisão recorrida.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 24.05.2019, seção 1, p. 42, v. 157, n. 99.